



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano VII - Recife, quarta-feira, 13 de maio de 2020 - Nº 087

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

CONTRA A COVID-19: CHEGAM 8 MIL MÁSCARAS N95 PARA PMPE E CBMPE



O Hospital da Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros foram abastecidos, hoje, com 8 mil máscaras N95, indicada para profissionais de saúde que lidam com pacientes com sintomas de Covid-19.

São 3 mil unidades para o hospital e 5 mil para o CBMPE, que tem feito, especialmente no Interior, o trabalho de remoção e auxílio a pacientes com suspeitas da doença.

Esses equipamentos, com alto grau de proteção, foram adquiridos pela Secretaria de Defesa Social.

BLITZES EDUCATIVAS ALERTAM SOBRE NOVAS MEDIDAS DE COMBATE À COVID-19

BLITZES EDUCATIVAS PARA ALERTAR A POPULAÇÃO



A Polícia Militar, em parceria com órgãos municipais de trânsito e controle urbano das prefeituras, desencadeou hoje as fiscalizações em caráter educativo para preparar os pernambucanos o cumprimento do Decreto Estadual Nº 49.017, que entra em vigor a partir do próximo sábado (16). Para maior efetividade da contenção da Covid-19, o decreto do Governador Paulo Câmara prevê o uso obrigatório de máscaras nas ruas de todo o Estado e estabelece maior controle da circulação de pessoas e veículos no Recife, Olinda, Jaboatão dos Guararapes, Camaragibe e São Lourenço da Mata, cidades com maior incidência do novo Coronavírus.

Diariamente, um efetivo de 540 policiais militares e bombeiros está empregado na fiscalização, além de pontos de bloqueio montados nessas cidades para orientar e tirar dúvidas da população.

Fonte: Gerência Geral do Centro Integrado de Comunicação/SDS

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 087 DE 13/05/2020

1.1 - Governo do Estado:

Nº 1279 - Tornar sem efeito o Ato nº 804, de 23 de março de 2020.

Nº 1280 - Nomear **INARA VARELO PEREIRA DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo CAA-5, da Secretaria de Defesa Social.

Nº 1281 - Dispensar o Coronel PM **JAIR CARNEIRO LEÃO**, matrícula nº 90630-1, da Função Gratificada de Coordenador de Gestão Odontológica, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 29 de abril de 2020.

Nº 1282 - Designar a Tenente Coronel PM **PALOMA RODRIGUES GENÚ BARROS**, matrícula nº 940490-2, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Gestão Odontológica, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social com efeito retroativo a 29 de abril de 2020.

Nº 1283 - Dispensar o Coronel PM **SILVESTRE SILVA DANTAS**, matrícula nº 920424-5, da Função Gratificada de Coordenador da Ajudância Geral, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de maio de 2020.

Nº 1284 - Designar o Tenente Coronel PM **PAULO FERNANDO ANDRADE MATOS**, matrícula nº 910617-0, para exercer a Função Gratificada de Coordenador da Ajudância Geral, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de maio de 2020.

Nº 1285 - Designar o Coronel PM **SILVESTRE SILVA DANTAS**, matrícula nº 920424-5, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Planejamento do Estado Maior Geral 7, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de maio de 2020.

Nº 1286 - Nomear, em caráter precário, o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público para o cargo de Praça da Polícia Militar de Pernambuco, na graduação inicial de Soldado, do Quadro da Polícia Militar de Pernambuco - Secretaria de Defesa Social – SDS, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 053, de 03 de abril de 2018, e em cumprimento à decisão judicial contida no Processo abaixo elencado:

Classificação	Nome	Número do Processo
1081º	HIGOR CARDOSO DE ARRUDA	0029191-19.2019.8.17.8201

Nº 1287 - Designar **SERGIO RICARDO FERREIRA DE VASCONCELOS**, matrícula nº 213921-9, da Secretaria de Defesa Social, para responder pelo expediente do Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, da Polícia Civil de Pernambuco, da referida Secretaria, no período de 27 de abril a 10 de maio de 2020, durante a ausência de seu titular, em gozo de licença médica.

1.2 - Secretaria de Administração:

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 12 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no artigo 174-A, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, a Lei Complementar nº 371, de 26/09/2017, o Decreto nº 45.185, de 26/10/2017, bem como no Art. 1º, alínea “c”, item 1.16, da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, **RESOLVE**:

Nº 1005-Conceder horário especial de trabalho à servidora abaixo relacionada, conforme Laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado, datado de 29 de abril de 2020, e Nota Técnica nº 11/2020 - AGEJUR/GEJUR/SAD (6653950):

Processo	Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida e prazo de vigência
0001200144.000520/2020-64	2729121	Juliana Borges Silva	Agente de Polícia	SDS/PCPE	20 (vinte) horas semanais, até 28 de abril de 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS tendo em vista as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SAD Nº 1.000, de 16.04.2014, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 85, de 31.03.2006, regulamentada pelo Decreto nº 33.721, de 03.08.2009, alterado pelo Decreto nº 37.934, de 02.03.2012, **RESOLVE**:

Nº 1006-DISPENSAR da Gratificação pela Participação na Execução, Processamento e Controle Orçamentário e Financeiro o servidor abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	ORGÃO/ENTIDADE	A PARTIR DE	PROCESSO SEI
NILSON CARNEIRO DA SILVA	26975-1	SDS/PMPE	01/05/2020	3900035890.000189/2020-80

Nº 1007-ATRIBUIR a Gratificação pela Participação na Execução, Processamento e Controle Orçamentário e Financeiro ao servidor abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	ORGÃO/ENTIDADE	A PARTIR DE	PROCESSO SEI
JOSE ERIVELTO SILVA DE MOURA	950125-8	SDS/PMPE	01/05/2020	3900035890.000189/2020-80

Adailton Feitosa Filho
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

PORTARIA SAD/GGAFI Nº 81 DE 11 DE 05 DE 2020.

A GERENTE GERAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DE PESSOAL DO ESTADO, no uso das atribuições conferidas através da Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, RESOLVE: fazer **retornar** da Licença para Trato de Interesse Particular.

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO/ENTIDADE	A PARTIR DE
AUGUSTO LIBERAL TORRÉÃO	296.861-4	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	04.05.2020

CHRYSTIANE KELLI DE ARAUJO BARBOSA
Gerente Geral Administrativa e Financeira de Pessoal do Estado

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO DIA 12 DE MAIO DE 2020

ATUALIZAÇÃO DE PENSÃO ESPECIAL

PROCESSO SEI Nº 6603144-6/2018 - Requerente: MARIA ROSENILDA DA SILVA, viúva e beneficiária do ex-servidor **Ivanildo Rodrigues da Silva**, ex-Agente de Polícia da PCPE, matrícula nº 104.578-4, falecido em 10/07/1995. DEFIRO o pedido nos termos do Parecer nº 0186/2020, da Procuradoria Consultiva - Procuradoria Geral do Estado (Doc. 6601660), respeitada a prescrição quinquenal.

ADAILTON FEITOSA FILHO
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 2579, DE 07/04/2020 – I - Tornar sem efeito a Portaria 2551, publicada no DOE 086 de 12/05/2020 referente ao Major PM **Joel da Silva**, matrícula nº 31501-0, por haver saído com duplicidade numérica. II - **Dispensar** o Major PM **Joel da Silva**, matrícula nº 31501-0, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/01/2020**, para efeito de regularização.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

ERRATAS

Na Portaria/SDS nº 2120, de 22/04/2020, publicada no DOE nº 076, de 25/04/2020, referente ao Major PM **Darcy Leite de Oliveira**, matrícula nº 980024-7, **onde se lê**: "...efeito retroativo a 03/04/2020..." **leia-se**: "...efeito retroativo a 01/04/2020..."

Na Portaria/SDS nº 2124, de 22/04/2020, publicada no DOE nº 076, de 25/04/2020, **onde se lê:** "... Cabo PM Antônio José Seabra da Silva Júnior, matrícula nº 106392-8..." **leia-se:** "...Cabo PM Antônio José Seabra da Silva Júnior, matrícula nº 106842-3...".

Na Portaria/SDS nº 2146, de 22/04/2020, publicada no DOE nº 076, de 25/04/2020, **onde se lê:** "... 1º Sargento PM Ana Kadidja Buarque Lira Santos, matrícula nº 10352-4..." **leia-se:** "...1º Sargento PM Ana Kadidja Buarque Lira Santos, matrícula nº 103524-0...".

Na Portaria/SDS nº 2136, de 22/04/2020, publicada no DOE nº 076, de 25/04/2020, **onde se lê:** "...com efeito retroativo a 01/04/2020..." **leia-se:** "... a contar de 01/05/2020...".

Na Portaria /SDS nº 2141, de 22/04/2020, publicada no DOE nº 076, de 25/04/2020, onde se lê: "...com efeito retroativo a 01/04/2020..." **leia-se:** "...a contar de 01/05/2020...".

Na Portaria/SDS nº 2545, publicada no DOE nº 086, de 12/05/2020, **onde se lê:** "...DE 07/04/2020..." **leia-se:** "...DE 07/05/2020...".

Na Portaria/SDS nº 2546, publicada no DOE nº 086, de 12/05/2020, **onde se lê:** "...DE 07/04/2020..." **leia-se:** "...DE 07/05/2020...".

Nas Portarias/SDS nº 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559 e 2560, publicadas no DOE nº 086, de 12/05/2020, **onde se lê:** "...DE 07/04/2020..." **leia-se:** "...DE 07/05/2020...".

Na Portaria/SDS nº 2561, publicada no DOE nº 086, de 12/05/2020, **onde se lê:** "...DE 07/04/2020..." **leia-se:** "...DE 07/05/2020...".

Nas Portarias/SDS nº 2562 e 2563, publicadas no DOE nº 086, de 12/05/2020, **onde se lê:** "...DE 07/04/2020..." **leia-se:** "...DE 07/05/2020...".

Na Portaria/SDS nº 2564, publicada no DOE nº 086, de 12/05/2020, **onde se lê:** "...DE 07/04/2020..." **leia-se:** "...DE 07/05/2020...".

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 087, de 13/05/2020)

DELIBERAÇÃO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

PROCESSO: SEI Nº 3900009117.000488/2020-84 – REQUERENTE: MARCUS VICTOR DE ALMEIDA CAMURÇA – Delegado de Polícia Mat. Nº 208614-0 – SIGPAD nº 2017.8.5.001542-1ª CPD/SAD – DECISÃO:

Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas no Encaminhamento nº 6348674/2020-GGAJ/SDS, de 20ABR2020, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **Indefiro o Recurso de Revisão Disciplinar**, formulado pelo Requerente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 12 de maio de 2020. **ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**. Secretário de Defesa Social.

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

**TERCEIRA PARTE
Assuntos Gerais****4 – Repartições Estaduais:**

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

Sem alteração

**QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina****6 - Elogio:**

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração